



Nº 102/2022
RECEBIDO E PUBLICADO
NO MURAL DA CÂMARA
EM 03/11/2022

ACORDADA
E mat. 935
ELIANE M. DOS SANTOS DA VEIGA
Agente Legislativo

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 03/2022 de 03/11/2022.

Determina instauração de Processo Administrativo

A **PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE INHACORA-RS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Ofício nº 00876.000.139/2020-0023 do Ministério Público, e com base no disposto no artigo nº181 e seguintes, da Lei Municipal nº62/94, **DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos quem envolvem vereadores.

Outrossim, designa o servidor estável **ELIANE MOURA DOS SANTOS DA VEIGA**, matrícula nº 935, agente legislativo, para ser a Agente processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Presidente da Camra de Vereadores, no prazo de noventa (90) dias.

Inhacorá-RS, 03 de novembro de 2022.

INÊS DOS SANTOS BUENO
Presidente da Câmara de Vereadores